



## **ATA DA 55ª REUNIÃO – ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS**

1 No dia **21** (vinte e um) do mês **12** (Dezembro) de **2021 (dois mil e vinte um)** às  
2 9h30min, reuniram-se no auditório do Parque Ecológico de Amparo em Assembleia  
3 Geral Extraordinária do Consórcio Intermunicipal de Saneamento Básico da Região do  
4 Circuito das Águas – CISBRA inscrito no CNPJ sob nº 14.009.006/0001-34, os  
5 seguintes prefeitos: Carlos Alberto Martins de **Amparo**, Luciano Lopes de **Lindóia**,  
6 Edson Rodrigo de Oliveira Cunha de **Monte Alegre do Sul**, Marco Antonio de Oliveira  
7 de **Morungaba**, Elmir Kalil Abi Chedid de **Serra Negra**, Anderson Santos Correia de  
8 **Tuiuti**, Gilberto Abdou Helou de **Águas de Lindoia**, Leodécio Alves de Lima de  
9 **Vargem**. Por procuração compareceram: Tiago Sartori de **Socorro**, Murilo Cenciani  
10 Franco de **Pinhalzinho**. Do CISBRA estiveram presentes: Vinícius Pagani de Melo,  
11 Victor Lippi Zaccariotto, Sandra Cristina Dimis Santos, e Marcela Lonel de Souza  
12 Guelere. Demais participantes constam em lista de presença. Iniciando a reunião, com  
13 a anuência do presidente Carlos Alberto Martins, Vinicius Pagani de Melo, inicia a  
14 reunião com a seguinte pauta: **1) Aprovação da Ata 54** – O prefeito de Serra Negra Dr.  
15 Elmir Kalil Abi Chedid, por ainda não ter lido a ata solicita postergação da votação **2)**  
16 **Pauta solicitada pela Diretoria Executiva – Coleta de Lixo**. O Superintendente  
17 Vinicius Pagani e o Presidente Carlos Alberto iniciaram o relato dos eventos  
18 relacionados à coleta onde, em alguns municípios a empresa ECOSUL  
19 SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA não fez adequadamente o  
20 serviço para o qual foi contratada, gerando com isso, notificações extrajudiciais e  
21 aplicação de multa contratuais à empresa. Contudo, não houve a regularização da  
22 prestação dos serviços e iniciou-se então abertura de processo de nova contratação  
23 emergencial prevendo-se o total abandono da prestação dos serviços pela ECOSUL  
24 SUSTENTABILIDADE E SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA. Informam aos presentes,  
25 que a empresa tem cerca de cem mil reais de multas aplicadas e cerca de duzentos mil  
26 reais a receber, mas que existe a possibilidade de a empresa, uma vez recebido o  
27 líquido, não vir a pagar os direitos trabalhistas aos seus funcionários. Os presentes  
28 aprovaram a aplicação integral das multas e que o CISBRA não libere o saldo antes de  
29 intermediar o pagamento desses salários e demais direitos rescisórios aos funcionários  
30 e descontar isso do saldo. O superintendente Vinícius apresenta um gráfico com a  
31 cronologia dos atos administrativos desde agosto referente ao processo de contratação  
32 emergencial de coleta a fim de explicar aos municípios consorciados que não houve  
33 inércia da administração para realização da licitação, expondo as ações de estudo de  
34 viabilidade e de redução de custos realizadas no período e os esporádicos períodos de



35 inatividade do processo. O Prefeito Carlos Alberto expõe que é uma situação muito difícil  
36 que a proposta ofertada pela empresa ECOSUL ficou no limite da inexecutabilidade e  
37 que o mesmo se repete com o processo do transbordo, que a segunda colocada no  
38 processo está no limite da inexecutabilidade com o valor de cento e oito reais por tonelada  
39 e que a terceira tem valor de cento e trinta e dois reais por tonelada, valor menor do que  
40 é praticado hoje pelo Consórcio, o que transmite certa insegurança quanto ao  
41 cumprimento do objeto. O Prefeito Anderson de Tuiuti questiona o Prefeito Carlos  
42 Alberto sobre o porquê o município de Amparo não contratou o serviço de coleta com o  
43 Consórcio, manifesta discordância com as justificativas apresentadas e a completa  
44 insatisfação com a gestão do Consórcio. Continua expondo as dificuldades dos serviços  
45 de coleta e instaura-se uma confrontação entre os prefeitos e representantes  
46 consorciados acerca das dificuldades experimentadas pelos municípios com a coleta,  
47 contestação por parte dos consorciados acerca das sucessivas contratações  
48 emergenciais realizadas pelo Consórcio e a insatisfação com a gestão do presidente.  
49 Neste momento o atual presidente Carlos Alberto coloca o cargo de Presidente do  
50 Consórcio a disposição, justificada por excesso de demandas no município de Amparo  
51 e a intervenção na Santa Casa Ana Cintra mas, afirmou que preza iniciativas de  
52 consórcios regionais e que enquanto ele for prefeito de Amparo não deixará o Consórcio,  
53 firmando o compromisso de que o Transbordo continuará a ser utilizado pelo CISBRA  
54 mediante uma taxa de manejo, isso por orientação dos órgão de fiscalização, para não  
55 incorrer em apontamentos, que poderá variar entre quinze e vinte reais por tonelada.  
56 Discorreu sobre a Casa do Saneamento, seu abandono pela gestão anterior e a  
57 consequente vandalização, e, inclusive, com o comprometimento de finalizar as obras  
58 em andamento, na qual está investindo quatrocentos mil reais, para inaugurá-la como  
59 sede definitiva do CISBRA. Em relação à sede atual situada numa casa do Parque  
60 Ecológico afirmou que o CISBRA poderá nela permanecer até a prontidão da Casa do  
61 Saneamento e que se acertará um reembolso “simbólico” pelo CISBRA ao município de  
62 Amparo referente ao consumo de energia elétrica e água. Nesse contexto de  
63 planejamento Prefeito Carlos Alberto motivou a sua já anunciada renúncia ao cargo de  
64 presidente do CISBRA e a formalizou assinando a carta de renúncia. Em seguida, faz  
65 suas considerações acerca dos processos emergenciais, das ações realizadas em  
66 benefício da continuidade dos serviços essenciais dos municípios usuário do serviço de  
67 coleta. O Prefeito de Marco Antonio de Morungaba e Diretor explica que não autorizou  
68 a contratação emergencial pelo fato de não concordar com a realização de novo  
69 processo emergencial, que deveria ser realizada a licitação. O superintendente Vinícius  
70 Pagani de Melo explica que o processo está em andamento, instaurado inclusive, antes  
71 do emergencial e reforça que o intuito da realização do processo emergencial é para



**CISBRA**

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SANEAMENTO BÁSICO DA  
REGIÃO DO CIRCUITO DAS ÁGUAS

72 garantir a prestação dos serviços aos municípios até a homologação da licitação. O  
73 Prefeito Edson Rodrigo externou que a seu ver faltou diálogo e compartilhamento de  
74 problemas e soluções com a Diretoria e os Prefeitos. Na sequência iniciou-se uma  
75 tratativa entre os presentes sobre possíveis soluções para se solucionar a demanda de  
76 coleta dos municípios e destinação dos resíduos sólidos domiciliares na área do  
77 CISBRA. Por fim, não havendo mais itens na pauta, os presentes retomam a discussão  
78 acerca da renúncia do Prefeito Carlos Alberto. O Prefeito Edson Rodrigo de Oliveira  
79 Cunha de Monte Alegre do Sul, por indicação dos demais e por vontade própria assumiu  
80 a presidência *pro tempore* do Consórcio. Não havendo nada mais a tratar a reunião foi  
81 encerrada. Eu, Marcela Lonel de Souza Guelere portadora da identidade nº RG.  
82 30.340.898-4 SSP/SP e CPF 213.711.408-98, redigi e lavrei a presente ata, que segue  
83 assinada por mim e pelo Presidente *pro tempore* do Consórcio, Sr. Edson Rodrigo de  
84 Oliveira Cunha portador do documento de identidade RG. nº 41.045.314 SSP/SP nº e  
85 CPF nº 313.441.098-29.

**Marcela Lonel de Souza Guelere**  
Assistente Administrativo

**Edson Rodrigo de Oliveira Cunha**  
Prefeito Municipal de Monte Alegre do Sul  
Presidente *pro tempore*